



C.M.V.
Proc. Nº 5298/15
Fis. 001
Resp. *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 06 de novembro de 2015.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 151/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado a seguir.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

[assinatura]
Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

Cesar Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 10/11/15
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente

Nº do Processo: 5298/2015 Data: 06/11/2015

Projeto de Lei nº 151/2015

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00.

PROJETO DE LEI

Nº 151 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº

/2015

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 190.000,00
	TOTAL	R\$ 245.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

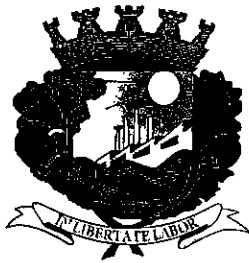
ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 9.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis Pes. Civil	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçam.	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias -- Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs. Terc. Pes. Física	R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 19.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 32.000,00
	TOTAL.....	R\$ 245.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



C.M.V. Proc. Nº 5298 / 15
Fls. 204
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 06 de Novembro de 2015

OF.CMV/DF/Nº 059/2015

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., Em 09/11/2015

Sr. Presidente

Sidmar Rodrigo Toló
Presidente
[assinatura]

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	190.000,00
TOTAL.....		R\$	245.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	9.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencim. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	12.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pes. Civil	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçam.	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs. Terc. Pes. Física	R\$	1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$	1.500,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica	R\$	19.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$	1.500,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Materiais Permanentes	R\$	32.000,00
TOTAL.....		R\$	245.000,00

Atenciosamente

[assinatura]

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



C.M.V.
Proc. Nº 5298/15
Fls. 05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 151/15.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00.”

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá-o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 10 de novembro de 2015.

Presidente:
Paulo Roberto Monteiro

Membros:
Aldemar Veiga Júnior

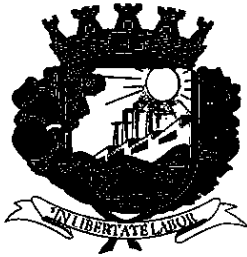
Gilberto Aparecido Borges

Israel Scupenaro

José Osvaldo Cavalcante Beloni

DO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/11/15

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Deptº Parlamentar

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

C.M.V.
Proc. Nº 598/15
Fls. 06
Resp.

Projeto de Lei nº 151/15.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 245.000,00.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei e, nada tendo a opor quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 10 de novembro de 2015.

Presidente:
Antônio Soares Gomes Filho

Membros:
Aldemar Veiga Júnior

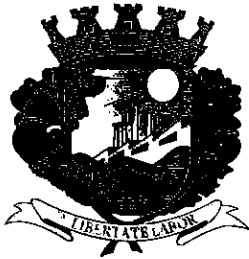
César Rocha Andrade da Silva

Edson José Batista

Leonídio Augusto de Godoi

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/11/15

PRESIDENTE



C.M.V.
Proc. Nº 5098/15
Fls. 07
PRES

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10/11/15
Sidmar Rodrigo Totol
PRESIDENTE

Vo. Faço:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/11/15
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sidmar Rodrigo Totol
Sidmar Rodrigo Totol
Presidente

[Handwritten signature]

segue Certificado nº 114/15